



FREGUESIA DE SÃO GONÇALO DE LAGOS

EDITAL Nº 37/2026 **(Mandato 2025/2029)**

Patrícia Filipe Fernandes da Silva, Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos:

FAZ SABER, em cumprimento da deliberação tomada pela Junta de Freguesia em Reunião Executiva, e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que:

1. Foi aprovada a **Proposta n.º 64/2026** relativa à **Fixação do Prazo de Validade dos Atestados de Residência** emitidos por esta autarquia.
2. O prazo de validade e eficácia jurídica de todos os atestados de residência emitidos pela Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos passa a ser fixado em **60 (sessenta) dias**, a contar da respetiva data de emissão.
3. A presente deliberação **entra em vigor no dia 1 de outubro de 2026**.

Para constar e produzir os devidos efeitos, publica-se o presente Edital, que será afixado nos locais de estilo habituais e divulgado no sítio oficial da Junta de Freguesia na Internet.

Lagos, 07 de setembro de 2026

A Presidente da Junta de Freguesia
Patrícia Filipe Fernandes da Silva
Patrícia Filipe Fernandes da Silva

